# ABS-PA ASSOCIACAO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE CNPJ: 08.660.900.0001-77

# RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO – POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: ABS-PA-ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO-POUSO ALEGRE

**CNPJ:** 08.660.900/0001-77

Termo da Parceria nº: 016/2019/SMPS

Vigência: 31/12/2019 Ano de referência: 2019 Valor repassado: R\$10.000,00

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Associação Bom Samaritano – ABS, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade estatutária a assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, através de distribuição de cestas básicas, campanha do agasalho, atendimento assistencial e psicossocial, entre outros.

# CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

#### 3.1- Relatório das metas:

- Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
- Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social; e
- Fornecimento às pessoas em situação de rua, mensalmente, vestuários e uma alimentação, no período noturno.

#### 3.2- Ações executadas:

- Distribuição de cestas básicas organizadas e entregues;
- Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família; e
- Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário.

#### 3.3- Alcance dos objetivos:

A associação tem por finalidade prestar atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### 4. Jonelusão:

Atendemos semanalmente com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados; Ocorreu a distribuição dos benefícios efetuados após entrevistas sócio-econômica e avaliação social; Cadastramento dos usuários, com acompanhamento da evolução social dos mesmos.

- -Fichas sócio econômica:
- -Fichas de encaminhamento:
- -Ficha de evolução social;
- -Ficha de Doação;
- Ficha de inscrição para os cursos

Pouso Alegre – MG, 25 de março de 2020.

José Fábio dos Santos Presidente..

830.167.408-34

Ilzete Maria de Oliveira

Secretaria -238.575.606-49

### ABS-PA ASSOCIACAO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE CNPJ: 08.660.900.0001-77

### RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO – POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

nização do Conindado Civil Dro

1- Identificação da Organização da	Sociedade Ci	vii r ropom	ente				
1,0110 011 018					CNPJ:		
ABS-PA-Associação do Bom Samari	egre.		08.660.900				
	Banco: Agência:				Conta:		
016/2019/SMPS	104 4537			00011579-0			
Ano de referência: 2018							
2- Execução da Receita e Despesa							
RECEITAS							
Mês	Valor (R\$)						
- Depósito para abertura de conta		10,00					
18/09/2019 – 1ª Parcela		5.000,00					
25/09/2019 – 2° Parcela	5.000,00						
27/12/2019- Devolução Tar	22,00						
Total Rendimentos	3	48,52					
Total de Receitas: R\$			R\$	10.080,52			
DESPESAS							
Mês de referência: OUTUBRO							
Discriminação			Valor	•			
31/10/2019 – manutenção do veículo				R\$ 1.	063,00		
Total de Despesa mensal:			R\$1.063,00				
Mês de referência: NOVEMBRO							
Discriminação				Valor	•		
07/11/2019- Manutenção Veiculo				R\$	510,00		
14/11/2019- Manutenção Veículo				R\$ 3	.597,48		
,							
Total de Despesa mensal:				R\$ 4.107,48	\$ 4.107,48		
-	Mês de refe	rência: DE	ZEMBRO	)			
Discriminação			Valor	•			
10/12/2019 Gasto com Cesta Básica			R\$	4.883,20			
27/12/2019-Vr.transferido PMuniciapal				R\$	4,80		
27/12/2019-Tarifa					6,90		
Total de Despesa mensal			R\$ 4.894,90				
TOTAL GERAL DESPESAS			10.065,38				
BALANÇO FINAL							
Valor Total da Receita (I):	R\$10.080	,52					
Valor Total das Despesas (II):	R\$10.065	,48					
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 15.	,14					
				***************************************			

#### Observações/Justificativas (sfc)

-Foi realizado a devolução no valor de R\$4,80 para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através de depósito bancário no dia 27 de dezembro de 2019.

-O valor remanescente de R\$15/14(6,90+ 15,10 + 0,04) refere-se a acerto feito pelo Banco, sendo que em 27/12 / 2019 a conta foi encerrada.

> José Fábio dos Santos Presidente,.

> > 830.167.408-34

Ilzete Maria de Oliveira Secretaria -238.575.606-49



# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 016/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Bom Samaritano – ABS-PA, com CNPJ sob o nº 08.660.900/0001-77, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

#### Objeto da Parceria

A presente parceria visa estabelecer bases de cooperação com o Município de Pouso Alegre, através do atendimento de famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, concedendo cestas básicas, inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato e serviços na área de atendimento psicossocial.

# Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- ✓ Visitas e acompanhamento periódicos realizados pelas Assistente Social;
- ✓ Distribuição de cestas básicas, para famílias em situação de vulnerabilidade social; e
- ✓ Fornecimento, mensalmente, vestuários e uma alimentação no período noturno às pessoas em situação de rua.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:

- Distribuição de cestas básicas:
- Entrevistas sócio-econômicas constando dados dos usuários e familiares; e
- Orientação e encaminhamento para os CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de referência Especializado em Assistência Social), quando for necessário.

Secretaria de Políticas Sociais

93

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realizam visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

### Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 2 (duas) parcelas, totalizando o valor R\$10.000,00 (dez mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R\$)		
01	18/09/2019	R\$5.000,00		
02	25/09/2019	R\$5.000,00		
Total de Receitas: R\$10.000,00				

# Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.

# Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

#### **Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 04 de junho de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias Matricula: 21110

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 016/2019/SMPS

OSC parceira: ABS-PA Associação Bom Samaritano

**CNPJ:** 08.660.900/0001-77

**Vigência da parceria:** 31/07/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 016/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil ABS-PA Associação Bom Samaritano, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria visa estabelecer bases de cooperação com o Município de Pouso Alegre, através do atendimento de famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, concedendo cestas básicas, inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho através do ensino básico de informática e artesanato e serviços na área de atendimento psicossocial.

A parceria foi executada, conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (fls. 92/93, promovendo atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, ofertando cestas básicas, entrevistas sócio-econômicas, orientação e encaminhamento para rede sócio-assistencial, quando necessário, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei nº 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no Plano de Trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 05 de junho de 2020.

Artur Ferreira Galery Assessor do Secretário de Políticas Sociais Matrícula 20505

> Silvia Helena Agente Administrativo Matrícula 18974

Leticia Couto Garcia Moni Supervisora de Seção

Matrícula 19.567



# PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação Bom Samaritano, CNPJ 08.660.900/0001-77, conforme Termo de Colaboração nº. 016/2019/SMPS, com vigência no período de 31/07/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria que visa estabelecer bases de cooperação com o Município de Pouso Alegre, através do atendimento de famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, concedendo cestas básicas, inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato e serviços na área de atendimento psicossocial.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

# Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- ✓ Visitas e acompanhamento periódicos realizados pelas Assistente Social;
- ✓ Distribuição de cestas básicas, para famílias em situação de vulnerabilidade social; e
- ✓ Fornecimento, mensalmente, vestuários e uma alimentação no período noturno às pessoas em situação de rua.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que houve a cobrança de tarifas bancárias, sendo as mesmas restituídas com recurso próprio da OSC.

Considerando os extratos bancários, foi observado um valor remanescente de R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos), o qual foi devolvido para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG, no dia 27 de dezembro de 2019, conforme comprovante bancário anexo a prestação de contas.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

# Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Secretaria de Políticas Sociais

#### **Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 09 de junho de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

### PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 016/2019/SMPS, da Associação Bom Samaritano, CNPJ 08.660.900/0001-77, atendendo ao disposto no Art.69 § 5° e Art. 72 § 1°, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 09 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA Secretário de Políticas Sociais